



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.991, 23/07/19											OGE 2020		R\$ 1,00
Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					3.015.190	0	0	3.015.190	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	390	Un	3.015.190	0	0	3.015.190	0	0	0	0
8312	Concessão de Auxílio Transporte					394.869	0	0	394.869	0	0	0	0
	Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	363	Un	394.869	0	0	394.869	0	0	0	0
Total						54.550.955	30.293.473	0	17.293.748	6.963.734	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19								OGE 2020		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		411.900	0	0	411.900	0	0	0	0	
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas		2.785.000	0	0	2.660.000	125.000	0	0	0	
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		30.556.126	30.293.473	0	262.653	0	0	0	0	
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		395.000	0	0	290.000	105.000	0	0	0	
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação		3.015.190	0	0	3.015.190	0	0	0	0	
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte		394.869	0	0	394.869	0	0	0	0	
20.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais		210.000	0	0	100.000	110.000	0	0	0	
20.608.1491-8704	Promoção da Comercialização Agrícola		263.672	0	0	263.672	0	0	0	0	
20.608.1491-8705	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal		7.038.054	0	0	5.076.519	1.961.535	0	0	0	
20.608.1491-8709	Promoção da Comercialização da Pesca e Aquicultura		359.094	0	0	359.094	0	0	0	0	
20.608.1491-8710	Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira		1.786.849	0	0	1.496.849	290.000	0	0	0	
20.608.1491-8715	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		7.275.201	0	0	2.903.002	4.372.199	0	0	0	
Total			54.550.955	30.293.473	0	17.293.748	6.963.734	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.

Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.

Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.

Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.

Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.

Lei nº 4.953, de 18 de março de 1981.

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.